



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 14

**ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO, DE 7 A 13 DE FEVEREIRO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

No período do dia sete ao dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA****RECURSO ELEITORAL N° 0600211-61.2024.6.18.0090****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ/PI (90<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE: ROSILANGE DE SOUSA PRIMO****ADVOGADO: CLAUDÍ PINHEIRO DE ARAÚJO (OAB/PI: 264)****SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as/jos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar as contas da candidata ROSILANGE DE SOUSA PRIMO, referente às Eleições de 2024, com fulcro no art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional

Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600244-77.2024.6.18.0049**

ORIGEM: CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI (49ª ZONA ELEITORAL – PORTO/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS

**RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JÚNIOR**

**ADVOGADA(O/S):** WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), YOANNA LAÍS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381) E SAMUEL THALLYSON MOURA SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 19.004)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para aprovar com ressalvas as contas do candidato Francisco das Chagas Ferreira Júnior nas Eleições Municipais de 2024, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600318-34.2024.6.18.0049**

ORIGEM: NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/P (49ª ZONA ELEITORAL - PORTO/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS TORRES SANTOS**

**ADVOGADO:** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para aprovar com ressalvas as contas do candidato Antônio Carlos Torres Santos nas Eleições Municipais de 2024, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo

Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600209-79.2024.6.18.0094**

ORIGEM: COLÔNIA DO PIAUÍ/PI (94ª ZONA ELEITORAL - OEIRAS/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - VEREADOR - CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO DE VALORES - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: SATURNINO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: ALCENOR LOPES MARTINS (OAB/PI: 16.834)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão virtual de 21 a 27.2.2025.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600219-36.2024.6.18.0026**

ORIGEM: RIACHO FRIO/PI (26ª ZONA ELEITORAL – PARNAGUÁ/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO

ADVOGADA(O/S): FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521) E ROSIANE AGUIAR SILVA (OAB/BA: 48.480, OAB/PI: 14.981)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600218-51.2024.6.18.0026**

ORIGEM: RIACHO FRIO/PI (26<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – PARNAGUÁ/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE: PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS**

**ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521)**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600512-73.2024.6.18.0036**

ORIGEM: CANTO DO BURITI/PI (36<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE: VALMIR SILVA FERREIRA**

**ADVOGADO: WENDY SOARES NUNES (OAB/PI: 20.292)**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença apenas em relação à imputação da multa prevista no § 4º do art. 27 da Res. TSE 23.607/2019, a qual deverá ser aplicada no montante de R\$ 450,75, mantendo-se a sanção de devolução ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 937,30, a título de recursos de origem não identificada, com base no art. 32, §1º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, bem como a desaprovação das contas de campanha do recorrente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e

Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600029-15.2024.6.18.0013**

**ORIGEM:** CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

**ADVOGADO:** NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

**RECORRIDO:** SANDREANO DE SOUSA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juízo Eleitoral da 13<sup>a</sup> Zona e indeferir o pedido de transferência do domicílio eleitoral do eleitor SANDREANO DE SOUSA para o Município de Coronel José Dias/PI, nos termos da fundamentação. na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600396-79.2024.6.18.0032**

**ORIGEM:** PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI (32<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – ALTOS/PI)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - PREFEITO- APROVADA COM RESSALVAS- RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTES:** ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS E ANTÔNIO LIMA BACELAR

**ADVOGADO:** WYTTALO VERAS DE ALMEIDA (OAB/PI: 10.837)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e afastar a determinação de devolução ao Tesouro Nacional, na forma estabelecida pela Res. TSE nº 23.709/2022, do valor de R\$ 12.552,21, mantendo-se a aprovação com ressalvas das contas do recorrente e o recolhimento de R\$ 14,00 (itens 2.1, 2.2 e 4.1), por ser recurso de origem não identificada, nos termos do art. 32, caput, e § 1º, I, da Res. TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600179-37.2024.6.18.0064**

ORIGEM: INHUMA/PI (64ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTES:** ELBERT HOLANDA MOURA E ALUÍZIO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

**ADVOGADO:** WILIAN DA SILVA CARVALHO (OAB/PI: 15.224)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas, reduzindo o montante de restituição ao Tesouro Nacional para o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do art. 79, § 1º, da Res. TSE 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-07.2024.6.18.0004**

ORIGEM: ILHA GRANDE/PI (4ª ZONA ELEITORAL – PARNAÍBA/PI)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADORA - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE (OAB/PI: 5.454), SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446) E MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600656-58.2024.6.18.0000**

**ORIGEM:** ALTOS/PI (47ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**RESUMO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS - DOMICÍLIO - SEI 0018986-14.2024.6.18.8000

**RECORRENTE:** MARCELO GEOVANNY SANTOS LIMA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600654-88.2024.6.18.0000**

**ORIGEM:** JOSÉ DE FREITAS/PI (24ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**RESUMO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - DIÁRIAS - DEVOLUÇÃO - DOMICÍLIO

**RECORRENTE:** THIAGO ROGÉRIO LOPES DO NASCIMENTO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600657-43.2024.6.18.0000**

**ORIGEM:** ALTOS/PI (47ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**RESUMO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS - DOMICÍLIO - SEI 0018983-59.2024.6.18.8000

**RECORRENTE:** LARISSA ESTHERPHANE CACHO DE OLIVEIRA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600280-10.2024.6.18.0053**

**ORIGEM:** COCAL/PI (53ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - REDES SOCIAIS NÃO INFORMADAS - INTERNET - PROCEDÊNCIA - MULTA

**RECORRENTE:** DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

**ADVOGADA(O/S):** RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061) E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6.544)

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE O POVO QUER DE COCAL/PI

**ADVOGADOS:** JOÃO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHÉDO LIMA (OAB/PI: 12.381) E JOSÉ VICTOR COSTA OLIVEIRA CARVALHÉDO LIMA (OAB/PI: 14.940)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL N° 0600225-33.2024.6.18.0094**

ORIGEM: COLÔNIA DO PIAUÍ/PI (94<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS

**ADVOGADO:** ALCENOR LOPES MARTINS (OAB/PI: 16.834)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e reduzir o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional ao montante de R\$ 1.281,80 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), mantendo a DESAPROVAÇÃO das contas, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL N° 0600405-18.2024.6.18.0072**

ORIGEM: RIBEIRA DO PIAUÍ/PI (72<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - ITAUEIRA/PI)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** VALDEREIS LACERDA DA PAIXÃO RODRIGUES

**ADVOGADA(O/S):** FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306) E JÉSSICA BRENDÁ RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter a desaprovação das contas de VALDEREIS LACERDA DA PAIXÃO RODRIGUES, mas reduzindo a multa aplicada em sentença para R\$ 3.755,75, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600253-98.2024.6.18.0094**

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI (94ª ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE:** GEOVANNA DA SILVA SOUSA

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, a fim de reformar a sentença apenas para reduzir o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional ao montante de R\$ 435,90 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), mantendo a desaprovação das contas, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600183-97.2024.6.18.0024**

ORIGEM: JOSÉ DE FREITAS/PI (24ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - ELEIÇÕES 2024**

**RECORRENTE:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO

**ADVOGADO:** IAN MENEZES LIMA (OAB/PI: 23.679)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600231-50.2024.6.18.0026**

**ORIGEM:** CURIMATÁ/PI (26ª ZONA ELEITORAL - PARNAGUÁ/PI)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO**

**RECORRENTE:** POMPÍLIO NOGUEIRA FILHO

**ADVOGADA(O/S):** LUIZ RICARDO MEIRELES MACEDO (OAB/PI: 14.263) E SÔNIA RANGEL OLIVEIRA GOMES (OAB/PI: 22.616)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600401-98.2024.6.18.0033**

**ORIGEM:** BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI (33ª ZONA ELEITORAL - BURITI DOS LOPES/PI)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO -**

**VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - ELEIÇÕES 2024****RECORRENTE:** JOSÉ CARLOS MACHADO PEREIRA JÚNIOR**ADVOGADO:** MAGNO LUÍS DA SILVA CARDOSO (OAB/PI: 21.903)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para anular a sentença e julgar DESAPROVADAS as contas, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-16.2024.6.18.0041****ORIGEM:** ESPERANTINA/PI (41<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** ANTÔNIO JOSÉ DE PAIVA COSTA**ADVOGADO:** DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754.)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e julgar aprovadas as contas do candidato ANTÔNIO JOSÉ DE PAIVA COSTA, nos termos do art. 30, I, da Lei n.º 9.504/97, e artigo 74, I, da Resolução TSE n.º 23.607/2019, bem como afastar a determinação de devolução de valor, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600253-11.2024.6.18.0026****ORIGEM:** PARNAGUÁ/PI (26<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVA - DEVOLUÇÃO AO TESOURO**

**RECORRENTE: CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA**

**ADVOGADO: ROSIANE AGUIAR SILVA (OAB/BA: 48.480, OAB/PI: 14.981 )**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600184-66.2024.6.18.0094**

**ORIGEM: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI (94ª ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)**

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO**

**RECORRENTES: DIEGO FIGUEREDO MENDES DE CARVALHO E VALDERI BARBOSA DE LIMA**

**ADVOGADO: JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES (OAB/PI: 9.211)**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença apenas para fins de aprovar as contas com ressalvas, permanecendo a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia treze de fevereiro de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO

ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 7 A 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 17/02/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 17/02/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002352430** e o código CRC **A3D4CC7E**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002352430v4



--